

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 9.457/2017

"DESAFETA AREA DE TERRA DOMINICAL"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Fica DESAFETADO da sua destinação original uma área de terra, pertencente ao Município de São Mateus Estado do Espírito, Santo, denominada Rua Projetada 07, situada no Loteamento Residencial Vista de Cricaré, com uma área de 548,95 (quinhentos e quarenta e oito metros, e noventa e cinco decímetros quadrados), limitando-se: ao norte, com os lotes nº 15 e 16, da quadra J; ao sul, com o lote nº 30, da quadra H; a leste, com Equipamento Urbano e Comunitário; e, a oeste, com Rua Projetada 05, lotes nº 14 e 28, da quadra I e Rua Projetada 06, com a finalidade de incorporar as áreas limítrofes, pertencentes a Municipalidade.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro (12) do ano de

dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal